PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR JANDER ILSON PEREIRA - PSDB

REQUERIMENTO Nº 439 /2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Unico Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 04/04/2017
Elenir Machado de Aguiar
1º Secretário

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores.

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição a **Senhora Marluce Santos de Pinho - Secretária Municipal de Educação**, através do Excelentíssimo Senhor Nélio Aguiar - Prefeito Municipal de Santarém, solicitando **a reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Luzia, da Comunidade Santa Luzia, Região do Rio Arapiuns.**

Fundamentação

Senhora e Senhores Vereadores, sabe-se que uma boa estrutura, implica diretamente no interesse dos estudantes. E aquele aluno interessado se torna mais ativo, tem mais vontade de estar na escola e isso reflete no seu desempenho e aprendizado. O ambiente escolar precisa provocar nos alunos múltiplos interesses sócio-educativos, tendo em vista que uma infraestrutura adequada contribui para estimular o convívio social e melhorar a aprendizagem. A ausência destas condições, no caso insatisfação com a estrutura da escola pode estar relacionada, inclusive, com a ausência do aluno, o que pode levar, conseqüentemente, ao abandono, evasão escolar e reprovação. Por isso, solicitamos com urgência a reforma e ampliação da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Luzia.**

Que desta decisão seja dado conhecimento à referida escola e à Associação Comunitária dos Trabalhadores Agroextrativistas.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em de abril de 2017.

JANDER ILSON PEREIRA
Vereador - PSDB